

Portaria nº 319/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ANTÔNIO RODRIGUES NOLETO** (cônjuge), C.P.F: 110.586.093-00, RG: 1441767 SSP/RO, nascido em 31/01/1932, cota 100%, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **TEREZINHA DE JESUS MARTINS NOLÊTO**, cargo: Técnico de Nível Médio, Classe D, referencia 05, cadastro: 98, INATIVA/IPAM, falecida em 02/03/2018, gerada através do processo de nº 728/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I “a”, artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente